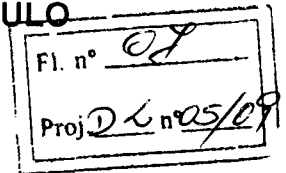


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/09
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/09, do Ver. Osmar de Souza – DEM)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Capitão da Polícia Militar Ivo de Oliveira Lopes Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Capitão da Polícia Militar Ivo de Oliveira Lopes Junior, por sua dedicação e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de setembro de 2009.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente

